



Comprovante de Publicação

Nº: 1227

Identificação: 372/2010

Data/Hora Veiculação: 10/03/2010 18:15

Data Publicação :
11/03/2010

Ato: DECRETO Nº 23.435/2010

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.435/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e atendendo ao solicitado no Processo Geral nº 10675/2009, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas: Área: 1.953,34m² Proprietário: Espólio de Boleslau Wzorek e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Correspondente a parte da área total de 103.322,00m2 (cento e três mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), situada no local denominado Boqueirão, bairro Passaúna, município de Araucária, constante da matrícula nº 8.695 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 1.953,34m² (um mil, novecentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) destinada a estação elevatória de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: - Ponto de partida estabelecido na estação P9, situada no alinhamento da faixa de domínio da linha férrea - ALL e no alinhamento da estrada de acesso à propriedade do espólio de Boleslau Wzorek e na divisa da mesma propriedade; - Da estação P9, azimute 241º38'16" mediu-se 11,33m pela margem da estrada até a estação P1; - Da estação P1, azimute 233º13'36" mediu-se 6,52m pela margem da estrada até a estação P2; - Da estação P2, azimute 225º40'29" mediu-se 6,70m pela margem da estrada até a estação P3; - Da estação P3, azimute 218º23'30" mediu-se 10,85m pela margem da estrada até a estação P4; - Da estação P4, azimute 207º52'03" mediu-se 53,92m pela margem da estrada até a estação P5; - Da estação P9 até a estação P5 confrontam-se com a citada estrada; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/03 ? Decreto nº 23.435/2010 - Da estação P5, azimute 296º30'34" mediu-se 57,21m até a estação P6, situada no alinhamento da faixa de domínio da linha férrea ALL, confrontando-se com o espólio de Boleslau Wzorek; - Da estação P6, azimute 68º26'17" mediu-se 45,28m até a estação P7, confrontando-se com a faixa de domínio da linha férrea ALL; - Da estação P7, azimute 66º01'25" mediu-se 36,11m até a estação P8, confrontando-se com a faixa de domínio da linha férrea ALL; - Da estação P8, azimute 64º37'51" mediu-se 31,04m até a estação P9 que é igual ao ponto de partida, confrontando-se com a faixa de domínio da linha férrea ALL. - Os azimutes acima descritos, referem-se ao Norte Verdadeiro. Área: 2.025,00m² Proprietário: Josefa Maria de Andrade, ou a quem de direito pertencer. Situação: Correspondente a parte da área total de 24.290,74m2 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), da Planta Jardim Marcelino, bairro de Capela Velha, município de Araucária, constante da matrícula nº 36.304 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área com 2.025,00m² (dois mil e vinte e cinco metros quadrados), destinada a estação elevatória de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: - Ponto de partida foi estabelecido na estação O:PP, situada no alinhamento da Avenida dos Pinheirais, na divisa com lotes 02, 04 e 05 da Quadra F, a 30,00m da esquina com alinhamento da Rua Maria S. Torres (Rua ? 7); - Da estação O:PP, azimute 179º18'09" mediu-se 45,00m até a estação 1=1A, confrontando-se com os lotes 02, 04 e 05 da Quadra F; - Da estação 1=1A, azimute 269º18'09" mediu-se 45,00m até a estação 2=2A, confrontando-se com a área remanescente do Lote 1 da Quadra F; - Da estação 2=2A, azimute 359º18'09" mediu-se 45,00m até a estação 3=3A, situada no alinhamento da Avenida dos Pinheirais, confrontando-se com a área remanescente do Lote 1 da Quadra F; - Da estação 3=3A, azimute 89º18'09" mediu-se 45,00m até a estação O:PP que é igual ao ponto de partida, confrontando-se com a Avenida dos Pinheirais. - Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 03/03 ? Decreto nº 23.435/2010 Art. 2º. As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se a implantação da Estação de Elevatória de Esgoto Passaúna - EEE Passaúna, e Estação Elevatória de Esgoto Gerdau - EEE Gerdau, no Município de Araucária. Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação. Art. 4º. Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto. Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR. Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de fevereiro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 Assinado de forma digital por

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ,
cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.10 16:22:50 -0300 PG nº 10.675/2009 SMAD / SRD / CFS
RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR